

# OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

---

Diversas Conferências Internacionais, ao longo do Século XX, enunciaram e definiram um conjunto de direitos humanos mínimos para todos os habitantes do planeta.. A seguir um sumário das Convenções e Cartas ratificadas pelo Brasil:

	Ano de aprovação pela ONU	Ano de ratificação pelo Brasil
Carta das Nações Unidas	1945	1945
Convenção contra o Genocídio	1948	1948
Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos	1966	1992
Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	1966	1992
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	1965	1968
Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher	1979	1994
Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes	1984	1989
Convenção Sobre os Direitos da Criança	1989	1990
Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará)	1994	1995

Fonte: Pimentel 1999

Estas convenções são importantes porque estabelecem marcos legais dentro dos quais pode avançar a proteção dos direitos humanos. A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, realizada em Belém do Pará, tem importância especial porque tem força de lei interna na Constituição Federal vigente (Barsted, Hermann, 1999). A seguir, listamos a definição de violência desta Conferência, os direitos protegidos por ela e algumas das ações que os Estados signatários se propõem a cumprir: